

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 617 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **04 (quatro) diárias** para os servidores **CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e **FABIO THOMAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para a cidade de Balneário Camboriu - SC nos **dias 08 à 11 de setembro de 2024**, para participarem do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

**Art. 2º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **01 (uma) diária** para os servidores **CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e **FABIO THOMAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para Curitiba - PR, no dia **12 de setembro** do corrente ano, para participarem do evento "PCA dos Prefeitos – Consistência de dados do ProGov", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Os servidores utilização veículo oficial como meio de locomoção para Balneário Camboriu – SC e Curitiba – PR.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE SETEMBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal